DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 37/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAMINA E A UNIMED NORTE PAULISTA. O **MUNICÍPIO DE ARAMINA**, **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ: 45.323.474/0001-02**, desde já designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **PREFEITA MARIA MADALENA DA SILVA**, com sede à Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina-SP – CEP: 14.550-000 e de outro lado a empresa **UNIMED NORTE PAULISTA, com sede na Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1480, Cidade Universitária, CEP: 14.500-000, na cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.087.922/0001-84, e neste ato representada pelo Sr. Adauto Moreira da Silva, residente e domiciliado na Rua Espanha, 141, Parque das Nações, CEP: 14.500-000, na cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, portador do doc. [redacted] e CPF [redacted],** denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **presente termo aditivo de prazo**, nos termos da solicitação anexa aos autos: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, AMBULATORIAL, HOSPITALAR E OBSTETRÍCIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 9.656/1998. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL:** Considerando os termos da solicitação, bem como o parecer jurídico, fica prorrogado o prazo do contrato indicado por mais doze meses, iniciando sua contagem em 01 de setembro de 2024. **PREÇOS E QUANTIDADES:**

ITEM	QUANT MENSAL ESTIMADA	QUANT. TOTAL (12 MESES)	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL
01	367	4.404	Serviço/ mês	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, AMBULATORIAL, HOSPITALAR E OBSTETRÍCIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 9.656/1998 – PLANO INDIVIDUAL.	R$ 288,37	R$ 1.269.981,48
02	367	4.404	Serviço /mês	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, AMBULATORIAL, HOSPITALAR E OBSTETRÍCIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 9.656/1998 – PLANO FAMILIAR.	R$ 697,86	R$ 3.073.375,44

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Data da assinatura: 30 de agosto de 2024. Vigência: 12 meses a partir de 01 de setembro de 2024. Aramina, 24 de setembro de 2024. MARIA MADALENA DA SILVA – PREFEITA.

.....

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL C/C CONCESSÃO DE REAJUSTE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 77/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60/2023 - DAS PARTES JÁ QUALIFICADAS: CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARAMINA – SP; REPRESENTANTE LEGAL: Maria Madalena da Silva – Prefeita Municipal. CONTRATADA: MARCONDES PIGNATTI JUNIOR - CNPJ/MF sob o nº 71.660.625/0001-28. REPRESENTANTE LEGAL: Marcondes Pignatti Junior. Entre as partes já qualificadas no pregão eletrônico epigrafado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO SISTEMA DE TRATAMENTO E MONITORAMENTO (CONTROLE) DA QUALIDADE DA ÁGUA DESTINADA AO CONSUMO HUMANO E DO TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARAMINA/SP,** e, ainda, **CONSIDERANDO**: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.** Nos termos da solicitação, bem como o parecer jurídico, fica prorrogado o prazo do contrato epigrafado por mais doze meses, iniciando sua contagem em 26 de setembro de 2024. Aplica-se a concessão de reajuste IGP-M (FGV) acumulado dos últimos doze meses no percentual de 4,261580%, conforme tabela às fls. 34 do Apenso 02, passando para o valor mensal de **R$ 4.483,24** (quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), totalizando no período de doze meses, **R$ 53.798,98** (cinquenta e três mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	SERVIÇOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO TRATAMENTO E MONITORAMENTO (CONTROLE) DA QUALIDADE DE ÁGUA DESTINADA AO CONSUMO HUMANO E DO TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO DE ARAMINA/SP.	12 (MÊS)	R$ 4.483,24	R$ 53.798,98

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalterados os valores, demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo. Data da assinatura: 23 de setembro de 2024. Vigência: até 26 de setembro de 2025. MARIA MADALENA DA SILVA – PREFEITA.

.....